

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 35 de 5 de Maio de 2025

DATA: 05/05/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com n°: 192.168.1.40

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=112

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 05/05/2025 22:25:46 - IP com n°: 192.168.1.40 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=112

SUMÁRIO

ERRATA

- ✎ ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : 001/2025 - RATIFICO O PRESENTE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - ERRATA - ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO : 001/2025**ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 001/2025**

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, INCISO III, C e E da Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, § 1, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** contratação de escritório de advocacia destinado à prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica junto à justiça estadual, justiça federal, justiça do trabalho, órgãos administrativos e órgãos de controle para a Câmara Municipal de Icatu – MA. **PROC. ADM. N. °:** 108/2025 **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso III, C e E da Lei Federal 14.133/21. **VALOR:** O valor estimado da contratação é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais mensais, sendo R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) como valor global. **NOME DO CREDOR:** COUTINHO E COUTINHO ADVOGADOS. **CNPJ N°:** 10.157.599/0001-25. **ENDEREÇO:** Avenida Professor Carlos Cunha, Pavimento de Conveniência, sala 01, em São Luís, Maranhão. **DOTAÇÃO:** Unidade: Câmara Municipal de Icatu Funcional: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal Natureza: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria Fonte de Recurso: 1.500 Icatu (MA), 25 de abril de 2025. Robert dos Santos Costa Presidente da Câmara Municipal de Icatu - MA.



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 05/05/2025 22:25:46 - IP com n°: 192.168.1.40
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=112

